



SINDIASSEIO - Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Asseio, Conservação, Limpeza, Zeladoria, Serviços e Jardinagens de Santa Cruz do Sul e Região

CNPJ 09.238.124/0001-84 - Fone (51) 3713-4767

Rua Carlos Trein Filho, 729 - Sala 07 - CEP 96810-225 - Santa Cruz do Sul - RS

e-mail: sindicato@sindiasseio.org.br - www.sindiasseio.org.br

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 01/2020

REAJUSTE SALARIAL

O reajuste salarial para todos os Trabalhadores abrangidos pelo sindicato profissional, em toda a sua base territorial, a incidir sobre o salário de Janeiro de 2019, a ser pago a partir de 1º de Janeiro de 2020. Os salários foram reajustados em **4,11% (quatro inteiro e onze por cento)**, para todos os trabalhadores, e **6,01% (seis inteiro e zero um por cento)** para a função de porteiro/vigia/guarda patrimonial de condomínios residenciais ou comerciais.

BASE TERRITORIAL:

Amaral Ferrador/RS, Anta Gorda/RS, Arroio do Meio/RS, Arroio do Tigre/RS, Arvorezinha/RS, Barros Cassal/RS, Bom Retiro do Sul/RS, Boqueirão do Leão/RS, Candelária/RS, Canudos do Vale/RS, Capitão/RS, Cerro Branco/RS, Chuvisca/RS, Colinas/RS, Coqueiro Baixo/RS, Cruzeiro do Sul/RS, Dom Feliciano/RS, Doutor Ricardo/RS, Encantado/RS, Encruzilhada do Sul/RS, Estrela Velha/RS, Estrela/RS, Fazenda Vilanova/RS, Forquetinha/RS, Gramado Xavier/RS, Herveiras/RS, Ibarama/RS, Ilópolis/RS, Imigrante/RS, Lagoão/RS, Lajeado/RS, Marques de Souza/RS, Mato Leitão/RS, Muçum/RS, Nova Brésia/RS, Novo Cabrais/RS, Pantano Grande/RS, Paraíso do Sul/RS, Passo do Sobrado/RS, Paverama/RS, Poço das Antas/RS, Pouso Novo/RS, Progresso/RS, Putinga/RS, Relvado/RS, Rio Pardo/RS, Roca Sales/RS, Santa Clara do Sul/RS, Santa Cruz do Sul/RS, São José do Herval/RS, Segredo/RS, Sêrio/RS, Sinimbu/RS, Sobradinho/RS, Tabai/RS, Taquari/RS, Teutônia/RS, Travesseiro/RS, Vale do Sol/RS, Vale Verde/RS, Venâncio Aires/RS, Vera Cruz/RS, Vespasiano Correa/RS e Westfalia/RS.

PISOS SALARIAIS A PARTIR DE JANEIRO DE 2020:

Almozarife	R\$ 1.355,41
Ascensorista – 180h	R\$ 1.139,07
Atendente de Chamado de alarme/suporte, Orientador de Shopping	R\$ 1.358,81
Auxiliar de Almozarifado	R\$ 1.128,50
Auxiliar Escritório em geral, Auxiliar ou Assistente Administrativo (exceto contínuo ou Office-boy)	R\$ 1.474,85
Auxiliar de Manutenção Predial, Servente de Conservação Predial	R\$ 1.128,50
Auxiliar nos Serviços de Alimentação, Auxiliar de Cozinha, Saladeira	R\$ 1.128,50
Catador de Material Reciclável, Reciclador de Lixo Urbano	R\$ 1.257,23
Coletor de Lixo Domiciliar, Coletor, Lixeiro-Limpeza Urbana	R\$ 1.330,73
Contínuo ou Office-Boy	R\$ 1.128,50
Controlador Pragas, Aplicador de Inseticida e Produtos Agrotóxicos / Domissanitários, Bactericida, Desinsetizador	R\$ 1.241,26
Copeiro (a)	R\$ 1.128,50
Cozinheiro (a) Geral, Cozinheiro açougueiro, Cozinheiro, Merendeiro (a) de Escola/ Creche	R\$ 1.184,86
Faxineiro, Limpador, Aux de limpeza, Servente de limpeza, Aux. limpeza técnica em industria automotiva	R\$ 1.128,50
Guardador de veículos, Orientador de Estacionamento	R\$ 1.128,50
Jardineiro	R\$ 1.128,50
Leiturista, Leiturista de Medidores de Água e Luz	R\$ 1.255,96
Limpador Alpinista	R\$ 1.433,94
Monitor/ Atendente de creche ou albergue infantil	R\$ 1.198,86
Motociclista no Transporte de Documentos e Pequenos Volumes, Motoboy	R\$ 1.255,96
Operador de Rádio Chamada, Operador de Central de Monitoramento	R\$ 1.358,81
Porteiro/ Vigia/ Guarda Patrimonial – Condomínios Resid./Comerc.	R\$ 1.358,81
Porteiro/ Vigia/ Guarda Patrimonial- Emp.,Assoc.,Fund.,Inst.,Ent. Públicas	R\$ 1.358,81
Preparador de Materiais Hospitalares	R\$ 1.381,05
Recepcionista, Recepcionista em Geral	R\$ 1.275,86
Repositor de Mercadorias, Repositor	R\$ 1.237,72
Telefonista – 180 h.	R\$ 1.275,86
Varredor de Rua, Gari, Varredor - Limpeza Urbana	R\$ 1.150,11
Zelador	R\$ 1.375,20

VALE ALIMENTAÇÃO: R\$ 17,41 (Jornada superior 6 horas) AUXILIO LANCHE: R\$ 8,71 (Jornada inferior a 6 horas)

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ATIVIDADE SINDICAL LABORAL

As empresas componentes da categoria suscitada, por força de autorização expressamente concedida pela decisão da ASSEMBLEIA GERAL da categoria profissional, descontarão de seus empregados, associados ou não do sindicato, abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho, a importância equivalente a **R\$43,00** (quarenta e três reais), dos salários nos meses de **Fevereiro de 2020, Abril de 2020, Julho de 2020 e Setembro de 2020**. Os valores descontados deverão ser recolhidos ao Sindicato Profissional até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao desconto. A contribuição é devida à entidade que representa a base territorial onde o trabalhador exerce suas atividades profissionais. O Sindicato enviará boleto bancário com vencimentos nos dias **10/03/2020, 10/05/2020, 10/08/2020 e 10/10/2020** sob pena de multa de 10% após o vencimento.